

LEI MUNICIPAL N° 2161 DE 23/09/93
PROJETO DE LEI N° 2238
" AUTORIZA A REFORMA E EMBELEZAMENTO DA PRAÇA
SITUADA NA AV. WENCESLAU BRÁS COM A RUA SAMUEL
SOARES".

O Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a reforma e o embelezamento da praçinha que fica na Av. Wenceslau Brás, no início da Rua Samuel Soares, em frente ao Escritório Imobiliário Ouro Verde.

ART° 2° - As despesas decorrentes desta reforma correrão por conta dos recursos normais do Orçamento vigente.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 23 de Setembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE